



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.361, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 403.969,30 (Quatrocentos e Tres Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(17) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(096) 3.3.90.30	Material de Consumo	137.997,53
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>187.997,53</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte Alunos Ens. Fundam.Fed	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	158.971,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.361, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 02)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>158.971,77</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(179) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>403.969,30</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, e o valor de **R\$: 226.969,30 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, será o proveniente do Superavit Financeiro apresentado nas contas do PNATE e SAÚDE GERAL, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminado:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.361, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 03)

13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(199) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.25</b>	<b>ESF – ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>VALOR</b>
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesas Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(229) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.000,00
(230) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>177.000,00</b>

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

Nº CONTA	SALDO 31-12-20	R.P 31-12-2020	SUP. FINANC.	SUP.UTILIZADO
09127-8 BB	158.971,77	-	158.971,77	158.971,77
24043-0 CEF	90.259,44	22.261,91	67.997,53	67.997,53
			<b>TOTAL</b>	<b>226.969,30</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal